

O CAPITALISMO COLONIAL NA ZAMBÉZIA 1855 - 1930

Carlos Serra

Como escreveu Marx, o modo de produção capitalista supõe a existência do assalariado livre, que vende a sua força de trabalho ao capitalista. Porém, o desenvolvimento desigual do capital fez com que, entre o século XVI e o século XX, o capitalismo apenas tivesse atingido a sua estatura plena na Europa Ocidental, na América do Norte e no Japão. O seu crescimento foi retardado na Europa Central e do Leste, enquanto na Ásia, em África, no Médio Oriente e na América Latina o movimento do capital frequentemente reconstruiu velhos modos de produção pré-capitalistas ou enxertou outros, originando formas produtivas híbridas no quadro de processos de trabalho forçado ou semiforçado, cuja estagnação e subdesenvolvimento era a própria condição do desenvolvimento do capital ou, como Marx escreveu, «o "pivot" da indústria burguesa».

Este trabalho pretende ser uma pequena contribuição para o estudo do que chamaremos a «via colonial do capitalismo» na Zambézia, durante o período de 1885/1930. Muito embora as formas dessa via possam ser diversas, a sua essência parece-nos, no entanto, comum a todas as formações sociais do chamado Terceiro Mundo, a partir do momento em que foram, após a expansão mercantil europeia, anexadas ao circuito do capital e se tornaram suplementos de matérias-primas agrícolas e minerais da indústria europeia.

A instalação das companhias foi precedida pelo aparecimento em Moçambique de casas comerciais holandesas, alemãs e inglesas que estabeleceram empórios na costa (Ilha de Moçambique, Quelimane, Inhambane, Lourenço Marques) e no próprio vale do Zambeze ⁽¹⁾. Os agentes dessas casas adquiriam oleaginosas em Moçambique, particularmente amendoim e gergelim, de forma a apetrechar as indústrias europeias de óleos vegetais.

Essa actividade comercial não mais se traduzia na aquisição de produtos tais como ouro, marfim, escravos, nem sequer constituía uma actividade comercial autónoma. O capital mercantil dessas casas era agora, depois de meados do Século XIX, um capital subordinado ao capital produtivo europeu e os lucros que obtinha dependiam de uma redistribuição de mais-valia ao nível do capital social total. Por outras palavras, o capital mercantil perdera o seu estatuto de dominância na Europa industrial e perdera, também, a sua autonomia em termos de investimento de capitais em África.

Actuando no vale do Zambeze, as casas comerciais europeias passaram a utilizar o mercador indiano como intermediário no contacto com os produtores africanos. Após mais de 180 anos de hegemonia comercial no Centro do País, o capital mercantil indiano quedava-se agora numa posição subordinada.

O movimento alfandegário de Quelimane registou entre 1870 e 1890 saídas crescentes de gergelim e de amendoim (que substituíram em parte a comercialização tradicional de arroz pelos produtores africanos), o que traduzia a generalização da produção de mercadorias no vale do Zambeze, particularmente do Shire para jusante.

A produção de oleaginosas fazia-se não no quadro das plantações mas no quadro da agricultura familiar. O camponês era reproduzido como camponês e não como vendedor compelido de força de trabalho.

Porém, a partir de 1890 e, mais acentuadamente, a partir de 1892, a comercialização de oleaginosas nos moldes em que se vinha a processar declinou rapidamente. Isso explica-se, por um lado, devido à crescente concorrência feita pelos mercados coloniais da África Ocidental e especialmente por outro, porque a legislação de António Enes, nomeado comissário régio português em Moçambique, criara condições para que as companhias pudessem instalar o sistema de plantações e, através da venda forçada da força de trabalho, fizessem cultivar

(1) Veja o nosso recente trabalho *Notas para uma periodização da penetração capitalista em Moçambique (1505/1974)*. Maputo: UEM/CEA/DH, 1979.

pelos Africanos outros produtos da agricultura de rendimento.

Os empórios das casas comerciais acabaram por ser gradualmente absorvidos pelas companhias no Centro, como no caso da Companhia do Boror que comprou as instalações e a rede comercial de uma casa francesa estabelecida em Macuze. Os serviços de escoamento das casas comerciais passaram a servir o capital de plantação.

Por outro lado, o pequeno produtor de mercadorias pré-1890 foi gradualmente transformado, em meio de grande resistência, no vendedor forçado de força de trabalho nas plantações.

Essa transformação foi levada a cabo através do **mussoco**, a mais generalizada renda em géneros do vale do Zambeze, particularmente nas áreas ocupadas pelos «prazos». Cobrava-se em géneros agrícolas e em produtos exóticos para exportação (marfim, mel de abelha, ouro). Usualmente os «prazeiros» empregavam os géneros agrícolas extraídos do sobretabalho do campesinato para alimentação dos sectores improdutivos de A-Chicunda, que eram os cativos guerreiros dos «prazos».

Feita a ocupação militar de Moçambique, quebrado o poder dos «velhos» prazeiros numa série de campanhas militares e dadas garantias para as companhias se instalarem no nosso País, o **mussoco**, que até 1890 fora uma renda «consuetudinária» limitada, foi reestruturado com carácter oficial e obrigatório numa dupla renda fundiária: os camponeses passaram a ser obrigados a pagar metade do mussoco em trabalho rural nas plantações e a outra metade em dinheiro ou (mais tarde) géneros de exportação. Por outras palavras: a relação de produção fundamental do vale do Zambeze não foi destruída, mas mantida e intensificada, passando a servir as exigências e os movimentos do capital. A combinação do antigo e do novo foi estudada por Marx no **Capital** e a este respeito ele observou: «Assim que as pessoas cuja produção se move nas formas inferiores de trabalho escravo, trabalho **corvée**, etc., são atraídas para o remoinho de produção capitalista, tornando-se a venda dos seus produtos para exportação no seu principal interesse, os horrores civilizados do excesso de trabalho são acrescentados aos horrores bárbaros da escravatura, servidão, etc.»

Com a penetração das companhias, o pequeno capital mercantil português e indiano começou a ser substituído em Quelimane e Tete por elas, as mais importantes das quais foram a Companhia da Zambézia, a Companhia do Boror, a Empresa Agrícola do Lugela, a Companhia do Luabo, a Sociétés du Madal, a Sena Sugar Estates (parcialmente em Quelimane), etc. Fora de Quelimane e Tete estabeleceram-se as companhias

majestáticas com poderes soberanos em seus territórios: a Companhia de Moçambique, entre os rios Zambeze e Save e a Companhia do Niassa, ocupando os distritos de Cabo Delgado e Niassa.

O capital internacional que dessa forma penetrava em Moçambique não foi resultado de uma luta de classes **interna** entre burgueses ascendentes e feudais ou entre pequenos empresários de que tivesse surgido uma secção como capital monopolista, mas, antes, o resultado da asfixia do pequeno capital (indiano e português) pelo **poder político** do Estado colonial português, se bem que não para servir a burguesia metropolitana em Portugal mas a burguesia das grandes potências capitalistas europeias.

Mas o investimento de capital produtivo no vale do Zambeze era um risco para as companhias, uma vez que as campanhas militares de «pacificação» prosseguiram nas duas primeiras décadas deste século. Os camponeses resistiram violentamente aos «horrores civilizados do excesso de trabalho». Daí que o **mussoco** tivesse sido uma alternativa quase generalizada para os escassos investimentos de capital produtivo que se fizeram no vale até quase à 2.ª Guerra Mundial (exceptuando, talvez, as açucareiras). A «refeudalização» (2) do **mussoco** dotou os arrendatários com fontes de receita relativamente estáveis.

Vejamus um bocado em pormenor como se configurou o mecanismo das plantações.

MUSSOCO: DUPLA RENDA FUNDIÁRIA

Para desviar parcialmente o produtor da economia natural e o subordinar às necessidades do capital, o Estado português promulgou em 1890, através do comissário-régio António Enes, legislação laboral determinando que todos os «colonos» dos «prazos» fossem obrigados ao pagamento do mussoco, pago metade em trabalho rural e metade em dinheiro, somando tudo \$80 anuais per capita. Dele apenas ficariam isentos a aristocracia pré-capitalista local, os menores de 14 anos, os velhos com mais de 60, os inválidos e os cipaiois.

Mais tarde, um regulamento estipulou que os arrendatários eram obrigados a receber dos «colonos» metade do mussoco em moeda corrente ou em géneros de exportação, conforme melhor conviesse aos pagantes. Eram considerados géneros de exportação o marfim, a borracha, o café, a copra, o amendoim, o gergelim, etc.

(2) Não é nossa intenção, neste trabalho, discutir «rigorosamente» se o «feudalismo» existiu ou não no vale do Zambeze. O vocábulo é utilizado apenas pelo seu valor operativo.

Um documento de 1899 prescrevia que «todos os indígenas das províncias ultramarinas são sujeitos à obrigação, moral e legal, de procurar adquirir pelo trabalho os meios que lhes faltem, de substituir e de melhorar a própria condição social. Têm plena liberdade para escolher o modo de cumprir essa obrigação, mas se a não cumprem de modo algum, a autoridade pública pode impor-lhes o seu cumprimento».

A cobrança do mussoco nos «prazos» (exceptuados os «expostos a invasões», sobretudo em Tete) era arrendada em hasta pública, sendo o contrato válido por 25 anos. A licitação girava em torno da taxa anual a pagar, cuja base mínima era o produto de metade da capitação de \$80 multiplicada pelo número de «colonos» do «prazo».

Em 1913, Robert Lyne escrevia que Quelimane tinha aproximadamente nove milhões de hectares, somando 5 400 000 ha a área administrada pelos arrendatários e 3 600 000 a que estava sob controlo do Estado. Segundo ele, apenas 0,5% da superfície ocupada estava sob cultivo.

Onze anos depois, um inquérito agrícola apurou ser a superfície da Zambézia aproximadamente de 10 milhões de hectares, dos quais 392 000 (4%) estavam sob cultivo, sendo 62 000 (0,7%) de plantação e 330 000 (3,3%) de cultura tradicional. Os principais produtos das plantações eram o coqueiro, depois a cana sacarina, a seguir o sisal e, em quarto lugar, o algodão. Nas áreas de cultura camponesa tradicional surgiam nos quatro primeiros lugares a mandioca, a mapira, o arroz e os legumes.

Em 1923 um censo relativo à população africana estimou existirem na Zambézia 853 395 indivíduos (número que merece pouca confiança), assim distribuídos:

— territórios do Estado	285 339
— territórios em regime de «prazo»	563 258
— vilas de Quelimane e de Chinde	4 798

Todos os «colonos» dos «prazos» que não tivessem «domicílio certo» eram considerados, por um regulamento de 1890, como vadios. Por outro lado, em 1909 legislava-se que certas áreas podiam ser exclusivamente destinadas aos Africanos, mas sem que estes sobre elas tivessem qualquer direito de propriedade. Só provisoriamente é que os Africanos poderiam ocupar zonas fora das reservas. Todo aquele que estivesse com a sua família ausente durante um ano, deixando de cultivar a terra, perderia o direito de a recuperar, sendo a mesma considerada livre. É aqui visível a intenção de fixar à terra o

produtor, para que a cobrança do mussoco ficasse facilitada.

Em 1899 o mussoco foi elevado para 1\$20, devendo o produtor pagar um terço dele em trabalho rural, equivalente a uma semana de trabalho pago à razão de \$40 por adulto.

O montante do mussoco subiu ao longo dos anos. Em 1913 passou para 1\$60, em 1921 para 2\$50 (cabendo ao Estado 1\$30 como renda) e, dois anos depois, para 10\$00, dos quais revertiam para o Estado 8\$80.

O aumento do mussoco significou que o produtor passou a dedicar mais tempo a trabalhos estranhos às anteriores necessidades da sua unidade produtiva, quer como vendedor compelido de força de trabalho, quer como pequeno produtor de mercadorias (dos já mencionados géneros de exportação). Eram normalmente os homens que vendiam a força de trabalho e as mulheres que cultivavam os géneros de exportação.

Por outro lado, verificou-se uma crescente participação fiscal do Estado português no montante do mussoco, o que provocou uma onda de protestos por parte dos maiores concessionários da Zambézia e das suas organizações de classe: Companhia da Zambézia, Empresa Agrícola do Lugela, Sociedade do Madal, Sena Sugar Estates, Grémio dos Proprietários e Agricultores da Zambézia, e Associação de Classe dos Interessados da Zambézia.

MÃO-DE-OBRA: EMIGRAÇÃO E RECRUTAMENTO

A emigração maciça dos produtores dos «prazos» foi, entre outras, uma das consequências imediatas da aplicação do mussoco. O movimento fazia-se quer para outros «prazos» onde a renda fosse mais flexivelmente cobrada, quer para fora de Moçambique.

A resistência dos camponeses expressa na fuga dos «prazos» (o que significava uma luta de classes *indirecta*) foi aproveitada pelos arrendatários e pelo próprio Estado colonial, ao criarem uma importante fonte de rendimentos com a institucionalização da exportação de mão-de-obra.

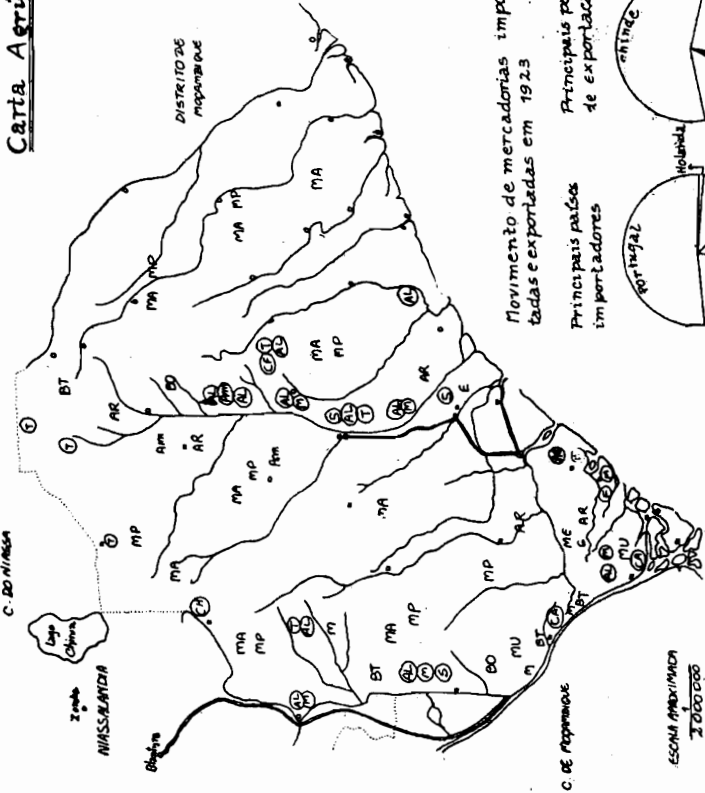
Em 1905 um dos maiores proprietários do vale do Zambeze, a Companhia da Zambézia, alugou por 10 anos à Empresa Agrícola do Lugela os prazos de Lugela, Milange e Lómuè. Apesar do comprometimento da empresa na utilização das populações recentemente «pacificadas» da área para trabalhos agrícolas ou para fornecimento às companhias açucareiras, o certo é que a Empresa Agrícola do Lugela se especializou sobretudo no municiação de mão-de-obra para o mercado

Carta Agrícola da Zambézia em 1924

Legenda:

- Amendoim = Am
- Algodão = AL
- Arroz = AR
- Bataia doce = BT
- Bocoe = BO
- Café = CF
- Chá = CH
- Canã de açúcar = CA
- Ervilha = E
- Feijão nhemba = F
- Gererim = G
- Mandioca = MA
- Mapira = MP
- Mexoeira = ME
- Milho = M
- Murrúmi = MU
- Sisal = S
- Tabaco = T

Culturas de plantação = ○



Movimento de mercadorias importadas e exportadas em 1923



Fonte: GRILLO, op cit

externo, nomeadamente para S. Tomé e Transvaal. A própria Companhia da Zambézia exportava trabalhadores para a Rodésia do Sul.

No Norte de Moçambique, a Companhia do Niassa dedicava-se ao lucrativo comércio da exportação de mão-de-obra para a África do Sul desde 1903, data a partir da qual se tornou praticamente uma dependência da WENELA.

Assim se quebrava de forma ostensiva uma das cláusulas da legislação promulgada em 1890 e aplicada em 1892, que obrigava os arrendatários a utilizar os camponeses em trabalho rural local. É provável que essa inversão da política laboral elaborada por António Enes, a qual durou pelo menos até 1913, visasse uma acumulação de capital mais intensiva, necessária à montagem da infra-estrutura económica, acumulação que se fizesse «localmente» e não com o sacrifício de capital «importado». Vender força de trabalho, aproveitando o «curso natural» da resistência dos produtores traduzida na emigração, terá sido mais rendoso, pelo menos numa primeira fase, do que colectar o mussoco a populações que se opunham violentamente ao jugo colonial.

Na primeira década deste século, um dos maiores latifundiários de Tete, Carl Wiese, escreveu que tinham emigrado «nos últimos dozes anos» 50 mil indivíduos de Milange, Massingire e dos prazos de Tete. Segundo o cacique de Tete, as causas da emigração seriam as seguintes: (a) diferença entre os impostos cobrados em Moçambique e fora de Moçambique; (b) serviços forçados, embora pagos, após a liquidação do mussoco; (c) serviços gratuitos a prestar ao Estado, sancionados pelo Regulamento dos «prazos»; (d) vexames sofridos no recrutamento de voluntários.

O movimento migratório fazia-se sobretudo para a Rodésia do Sul e para a Niassalândia (actual Malawi), muito embora também ocorresse um fluxo importante para a África do Sul.

Entre Cachomba e Zumbo, escreveu Wiese, «onde antigamente existiam no caminho centenas de povoações, hoje o visitante poucas ocasiões encontra para comprar o necessário para o sustento da viagem. Os indígenas, cansados de contínuas exigências, desaparecem».

Referindo-se a Tete, o governador colonial Jorge Camacho observou que a emigração para a África do Sul era ainda «recente», mas que a efectuada para a Rodésia do Sul se tornara, já, no «tormento dos engajadores da WENELA». Segundo ele, os camponeses sentiam-se na Rodésia do Sul «como em sua terra».

Um tenente português, aludindo igualmente a Tete, sublinhou que o descontentamento dos Africanos era crescente, «traduzido por constantes fugas que, nos últimos anos, têm alcançado a cifra de 80 000 colonos».

Em 1906, a emigração da Zambézia e Tete foi computada em 22 034 indivíduos (número decerto subestimado). Destes, 1954 saíram de Quelimane e de Tete para o Transvaal, 500 foram trabalhar no caminho de ferro da Suazilândia e 20 mil fugiram do distrito da Zambézia.

Entre 1910 e 1912 a emigração total da Zambézia para o Transvaal foi de 9700 indivíduos.

Em Tete, existia uma forte rede migratória para a Rodésia do Sul no Zumbo, para a Rodésia do Norte na Marávia e para a Niassalândia na Macanga e na Angónia. No então distrito da Zambézia, emigrava-se sobretudo de Milange e Lómuè para a Niassalândia, efectuando-se ainda recrutamento de mão-de-obra para S. Tomé e Transvaal.

A zona a norte de Tete e a área limítrofe a leste do Shire eram portanto os dois principais focos de irradiação de mão-de-obra para fora de Moçambique. Com o tempo, as plantações e as minas da Rodésia do Sul passaram a absorver o maior quinhão de emigrados, criando-se assim no Centro uma dependência idêntica àquela que se criou no Sul de Moçambique em relação às minas sul-africanas.

Entretanto, o Estado colonial português, que transformara literalmente o Sul num reservatório de força de trabalho barata para ser usada fora de Moçambique, particularmente na África do Sul, assenhoreou-se gradualmente do papel de fornecedor a norte do Zambeze. As áreas da Maganja da Costa, Alto Molócuè, Baixo Molócuè, Moebaze, na Zambézia, e o antigo distrito de Moçambique adquiriram o estatuto de reservas defesas de força laboral destinada, numa primeira fase, à África do Sul e à Rodésia do Sul e, numa segunda fase, às plantações das companhias. O recrutamento era efectuado com a ajuda das classes dominantes pré-capitalistas locais, a quem o Estado pagava \$10 por cada trabalhador recrutado. O recrutamento para as minas sul-africanas e rodesianas foi a partir de uma certa altura interdito nos «prazos» e apenas autorizado nas reservas do Estado colonial. Nestas, segundo Lyne, foram recrutados em 1910 cerca de 7000 indivíduos para trabalharem fora de Moçambique, enquanto as açucareiras lutavam com falta de cerca de 3000 trabalhadores.

A orientação do fornecimento parece ter sido alterada a partir de 1913 e o grosso dos recrutados passou, ao que parece, a ser canalizado pelo Estado colonial para as companhias.

Em 1913, a circunscrição da Maganja da Costa, criada em 1907, fornecia trabalhadores para as companhias, para o caminho de ferro de Namacurra e para os serviços públicos da Câmara. De tal ordem era esse tráfico que o governador de Quelimane escreveu que «a região está hoje praticamente transformada numa agência de transportes e numa fornecedora de gente para todos os trabalhos». Os transportes diziam respeito à força energética dos Africanos, às costas de quem tudo se carregava, desde bagagens a homens.

O recrutamento de força de trabalho para a África do Sul a norte do paralelo 22 foi proibido a partir de 1913 e a justificação oficial dada foi a de que do paralelo 22 para norte os trabalhadores africanos eram mais atreitos a doenças.

Porém, é verosímil supor-se que esse paralelo era menos uma divisão geográfica entre áreas com diferentes níveis de robustez física do que o tenso campo de batalha entre dois capitais lutando pelo aprovisionamento de força de trabalho barata: a Sul, o **capital mineiro** sul-africano actuando através da WENELA e, a Norte, o **capital de plantação**, mesmo que, paradoxalmente, este último utilizasse parte dos «stocks» laborais para os exportar. Saliente-se, contudo, que exceptuando os casos da Companhia da Zambézia e da Empresa Agrícola do Lugela (durante algum tempo), as companhias actuando na Zambézia não exportaram mão-de-obra.

ROTURA DO CICLO PRODUTIVO DO CAMPESINATO

As companhias e arrendatários individuais faziam o máximo possível para não «importunar» a mão-de-obra de que dispunham nas suas concessões. Os camponeses constituíam para os patrões um fundo de acumulação importante, utilizado sobretudo para pagamento do mussoco em sua forma de dinheiro ou de géneros de exportação. Procurava-se que o trabalho rural estrito nas plantações fosse executado por trabalhadores vindos de outras áreas.

A este propósito afirmava-se no Relatório do Governador do distrito de Quelimane de 1914-15: «Apregoa-se por toda a parte a falta de mão-de-obra indígena (...) A mão-de-obra que se pretende dizer que falta anda intimamente ligada ao lucro do mussoco; se se ocupar a gente dum Prazo em trabalhos contínuos no mesmo Prazo a população não aumenta; mas se pelo contrário se for buscar fora gente para trabalhar no Prazo, deixando a população própria do Prazo quieta e sosse-

gada, o número de indígenas aumenta e aumenta consequentemente o lucro do arrendatário porque cada colono a mais representa 1:200 por ano.»

Um bom exemplo desse processo era a Companhia do Boror: em 1912, de acordo com o recenseamento que efectuou, possuía 18 635 «colonos»; dois anos depois, tinha 38 825. Nas plantações da companhia o trabalho era múltiplo e o tratamento dado aos trabalhadores não era superior ao dado noutras plantações. A explicação de tão extraordinário acréscimo nos efectivos populacionais encontra-se no facto de a companhia recrutar trabalhadores sazonais na Maganja para os misteres rurais, exigindo da população local apenas o pagamento do mussoco em dinheiro ou em géneros de exportação.

O Estado colonial tentou evitar essa situação proibindo em 1919 às companhias e aos arrendatários individuais o recrutamento de mais trabalhadores além dos que já possuíam em seus «prazos», medida que teve pouco êxito.

Nessa mesma altura foi vedado o pagamento em géneros de metade do mussoco, numa aparente tentativa de evitar a multiplicidade de critérios na cobrança, de aumentar as receitas monetárias estatais e de criar um padrão de troca uniforme. A iniciativa não teve muito sucesso pois que era escassa a moeda que corria no sertão ou que nele entrava. Os tecidos continuavam a ser, como séculos atrás, a verdadeira moeda de conta.

Os grandes abusos que se verificavam na cobrança do mussoco criaram gradualmente, para além do êxodo constante dos produtores para a Rodésia do Sul, para a Niassalândia, etc., circuitos migratórios periódicos em toda a Zambézia, o que contribui para quebrar parcialmente o ciclo produtivo da economia natural camponesa. O pagamento do mussoco em dinheiro introduziu novas necessidades e muito possivelmente deve ter ocorrido uma maior divisão sexual de trabalho entre homens e mulheres, com estas cumprindo a maior parte das tarefas agro-caseiras e aqueles complementando a economia doméstica com o salário. O próprio artesanato foi corroído: por exemplo, em Morrumbala, em área da Companhia da Zambézia, esta começou a vender aos camponeses enxadas a 1\$00, o que de pronto levou ao abandono dos fornos de fundição de ferro e ao declínio da actividade dos ferreiros. Ainda hoje é ali possível verem-se os restos desses fornos, compostos de escória ferruginosa e de alcaravizes.

Um outro exemplo da quebra parcial na economia natural camponesa encontra-se na aplicação que foi dada aos **nómues** ou **goeiros**, associações de adolescentes de ambos os sexos

com dormitórios comuns, típicos do Baixo Zambeze. Ofereciam-se, a troco de remuneração, para efectuar trabalhos agrícolas, de construção e reparação de povoações, etc. Em alguns «prazos» da Companhia da Zambézia e da Empresa Agrícola do Lugela, por exemplo, essas associações eram transferidas para junto dos luanes dos «prazos», aí alojadas em barracões de zinco e depois ocupadas nos mais variados ofícios rurais, como mostrou um relatório do Secretário dos Negócios Indígenas publicado em 1909. Por outras palavras: uma instituição produtiva pré-capitalista era preservada e adaptada às necessidades do capital.



As transformações ocorridas na economia natural camponesa, agravadas pelas calamidades naturais frequentes na Zambézia, tornaram mais frágeis as defesas dos produtores: em 1906, por exemplo, fazendo fé em estatísticas coloniais, terão morrido de fome em toda a Zambézia cerca de 30 mil pessoas. Só nos «prazos» Andone e Ancuaze, da Companhia da Zambézia, terão morrido 8534 e fugido 4619. Três anos depois, um governante colonial salientava que «o desenvolvimento intenso das plantações desvia fatalmente o indígena das próprias culturas».

Por outro lado, a Baixa Zambézia foi duramente afectada nas primeiras décadas deste século por grandes secas, cuja explicação se pode encontrar no facto de milhões de árvores terem sido abatidas em ambas as margens do Zambeze (quer em área da Companhia da Zambézia, quer em área da Companhia de Moçambique) sem replantação. O abate destinava-se a aprovisionar com lenha os vapores que sulcavam o Zambeze entre a foz e o Shire, transportando mercadorias de e para a Niassalândia. O regime de chuvas tinha sido gravemente afectado pela desarborização indiscriminada.

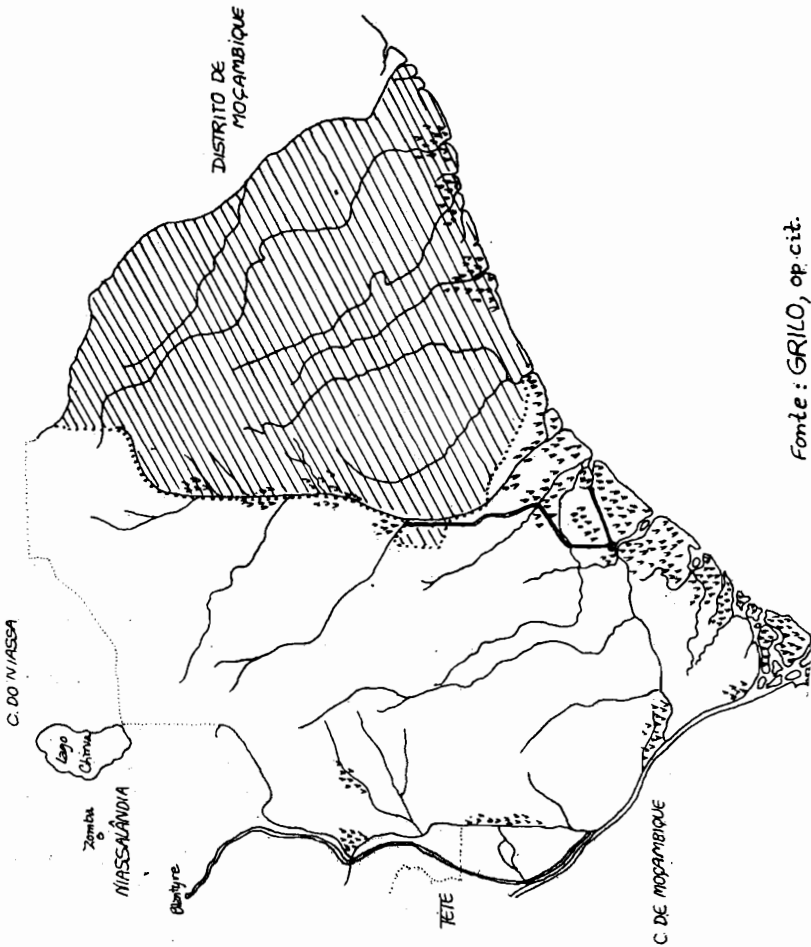
EFFECTIVOS LABORAIS E INFRA-ESTRUTURAS

No fechar do período (1885/1930) a área das plantações situava-se na Zambézia em quatro zonas: a mais importante englobava a faixa litoral desde a foz do Zambeze até à foz do rio Raragra, apanhando ainda pequenos troços em Bajone e Moebaze; uma segunda zona cobria pequenos troços ao longo do rio Licungo; uma terceira apanhava o Zambeze, com incidência no Luabo e em Mopeia; finalmente uma quarta incluía pequenas secções junto do Shire. Eram zonas onde predominavam, respectivamente, as culturas de coqueiro, algodão, cana-de-açúcar e algodão. A cada uma delas correspondia uma ou

Legenda:

-  Reserva de mão-de-obra
-  Área de plantação

ESCALA 1:500.000
GRILLO



Fonte: GRILLO, op.cit.

duas culturas alimentares predominantes: no litoral, o arroz; no Licungo, o milho; no Zambeze, o milho e a batata-doce; no Shire, o milho.

A existência de culturas intercalares de tipo alimentar nas plantações significa que o camponês produzia, a instâncias do arrendatário, a reconstituição da sua própria força de trabalho. Por outras palavras, parte da produção familiar era «transportada» da aldeia para a plantação. Uma parte da economia camponesa pré-capitalista reproduzia-se assim nos póros da agricultura capitalista de plantação, permitindo aos capitalistas manter os salários baixos.

Para termos uma ideia dos efectivos laborais utilizados nas plantações servir-nos-emos de um relatório elaborado em 1907. Assim, a Companhia da Zambézia empregava duas mil pessoas por dia. Possuía 149 260 coqueiros, 72 140 plantas de café, 330 000 plantas de sisal, 3400 plantas de coconote, 20 ha de cultura experimental de algodão e um pequeno sector de cacau. Tinha ainda 57 quilómetros de valas drenadas, dois vapores e 80 embarcações ligeiras para transporte fluvial. Para transporte terrestre dispunha de 28 quilómetros de linha férrea entre Quelimane e Maquival e em todos os «prazos» da companhia havia carros de bois para transporte. Tinha ainda duas debulhadoras de arroz, uma fábrica de caíro em Quelimane, uma fábrica de tijolos e criação de gado.

A Companhia de Açúcar de Moçambique empregava entre 1200 a 2500 trabalhadores no corte de 1200 ha de cana-de-açúcar. Tinha uma fábrica de açúcar e destilação em Mopeia e uma moagem de cereais a vapor.

A Companhia do Boror utilizava diariamente nas plantações cerca de 2500 indivíduos e, no sector industrial e de transportes, uma média de 600. Possuía plantações de coqueiros, de café, de borracha, de arroz, de algodão e de cana-de-açúcar.

Como quarto e último exemplo, temos a Sociedade do Madal, que utilizava anualmente 142 500 jornas nas plantações e 140 000 no sector industrial. Construiu 1500 metros de linha férrea.

No seu relatório de 1907-9, o Governador colonial de Quelimane escrevia que existiam duas necessidades vitais na agricultura da Zambézia: salários baixos e braços abundantes, dado que «em muitas cousas não há, por enquanto, maneira de os substituir por machinismos». E acrescentava que estavam a ser convidadas e contratadas, aos milhares, trabalhadoras da Niassalândia para serem utilizadas em vários «prazos» da Zambézia. Nos «prazos» da Companhia do Luabo, por exem-

plo, os trabalhadores migrantes da Niassalândia ganhavam 2\$50 por mês e tinham direito a alimentação.

A infra-estrutura destinada a apoiar as plantações era débil: a rede de estradas compunha-se, no fim dos anos 20, de pequenos troços, não havendo um que medisse mais de 100 quilómetros. A rede tinha como critério a ligação das sedes das divisões administrativas aos diferentes postos e não seguia as linhas económicas da região.

No tocante a caminhos de ferro, havia uma linha que partia de Quelimane para o Norte, atingindo a confluência do Lugela com o Licungo (Mocuba). Inicialmente fora previsto que a via fosse de Quelimane até ao Shire para beneficiar do comércio em trânsito vindo da Niassalândia. A linha para Mocuba tinha, porém, para as companhias, o interesse de canalizar para o litoral dos coqueiros os excedentes alimentares das formações Lómuè e as culturas comerciais como o amendoim e o gergelim. Os primeiros destinavam-se a baratear a reconstrução dos trabalhadores e as segundas para exportação. Por outro lado, essa via canalizava ainda trabalhadores para a costa.

Uma outra linha férrea, com a extensão de 28 quilómetros, ligava Quelimane a Maquival e permitia sobretudo o escoamento de copra.

As muitas linhas de água que desciam das terras altas do interior para a costa não constituíam «estradas» alternativas, dado secarem ou ficarem reduzidas a charcos fora da estação das chuvas. Restava o Zambeze que, permitindo a circulação de lanchas de 100 a 200 toneladas, servia sobretudo o trânsito de mercadorias entre a Niassalândia e a costa.

Por outro lado, a utilização da força energética do gado estava circunscrita apenas a algumas zonas devido à infestação glossínica.

AS PRINCIPAIS CULTURAS DE EXPORTAÇÃO

No final do período que temos estudado (1885/1930), as principais culturas de exportação da Zambézia eram o coco e a cana-de-açúcar, ocupando respectivamente áreas de 25 532 e 8651 ha.

O mais importante derivado comercial do coco era a copra e principal mercado o da França. Ia também copra para a Holanda, a Inglaterra, a Alemanha, para Portugal e para a África do Sul. Em 1910 a exportação foi de 3 256 771 quilos, em 1919 de 7 126 623 e em 1924 de 12 925 253.

A preparação da copra era feita por processos rudimentares e grande parte da sua exportação era comercializada pelo pequeno produtor zambeziano. Só em 1924, das quase 14 toneladas produzidas, cinco (venda incluída) couberam a proprietários africanos de coqueiros. Um caso interessante a notar a este propósito é referido por um relatório de fins dos anos 20 no qual se mostrava que muitos comerciantes, particularmente indianos, se iam apropriando dos coqueiros de produtores insolventes.

Um fenómeno interessante que se notava no tocante às culturas intercalares nos palmeirais era o crescente plantio de mandioca. É possível que o uso da mandioca, planta que não exige muito trabalho, fosse devido ao alongamento das jornadas de trabalho nas plantações.

A cana sacarina era a segunda cultura de plantação em importância e em valor de produção. A extracção do açúcar fazia-se no vale do Zambeze, em Mopeia e em Inhantomba. Estas zonas eram relativamente isentas de mosca tsé-tsé, mas as manadas de bovinos andavam infectadas, pelo que os arrendatários substituíam o gado pelo homem nas mondas e nas sachas.

A fábrica de Mopeia, para além de açúcar branco para o comércio local de Moçambique, produzia açúcar amarelo para refinação na Europa, principalmente em Portugal.

A produção foi irregular e baixa até 1920, altura em que principou a subir. Assim, em 1920 foi de 7 449 603 quilos; em 1921, de 8 870 708; em 1922, de 1 664 862; em 1923, 10 257 136; e em 1924, de 10 259 781.

EKWETHE: EQUIVALENTE ZAMBEZIANO DO CHIBALO

Se o produtor trabalhava antes de 1919 entre duas semanas a dois meses por ano, a partir daí passou a trabalhar obrigatoriamente seis meses, enquadrado em ensacas, que eram grupos de trabalho vigiados por um capataz.

A partir de Junho de 1923, o salário dos trabalhadores compelidos subiu, na Zambézia, de \$10 para \$25 por semana, enquanto o mussoco passava a 10\$00 para os solteiros e 20\$00 para os casados.

Era o tempo do «ekwethe» (literalmente: «levado amarrado com as mãos atrás das costas»), em que milhares de trabalhadores eram compulsivamente canalizados para as plantações, sobretudo para as de cana-de-açúcar e, depois dos anos 30, para as de chá do norte da Zambézia.

Nos anos 20, um autor colonial observava: «A grande fonte de trabalho que a agricultura do Distrito tem aproveitado e aproveita para a criação de riqueza agrícola reside na população indígena. O trabalho mecânico e o gado não representam ainda, no momento presente, mais do que uma parcela diminuta (...) Milhares de hectares são revolvidos anualmente a braço; milhares de toneladas de milho são descamisadas e debulhadas à mão, a pau ou em descaroladores manuais de minguado rendimento. Não há uma descamisadora-debulhadora para milho, e a moagem de centos de toneladas deste cereal é feita a braço em pequenos moinhos. Quase todo o arroz produzido é pilado por processo indígena (...) Uma boa parte do algodão é descarçado em aparelhos de pequeno tipo (14 a 25 serras) com o emprego de energia humana (...) Os transportes dentro da exploração agrícola, como forma dela, são quase exclusivamente feitos por homens (...)» (3). O nível das forças produtivas era, pois, baixo.

Se o número de trabalhadores empregues nos latifúndios da Zambézia era muito grande, a sua produtividade era, porém, bastante baixa. Baixa produtividade e mão-de-obra barata numa economia orientada para o mercado externo, eram dois grandes eixos do sistema de plantação do Centro do País.

TRABALHO FORÇADO E ACUMULAÇÃO DE CAPITAL

A introdução de formas de acumulação de capital ligadas quer ao mussoco quer à produção de plantação, fez-se, na Zambézia, com a preservação/negação dos modos de produção pré-capitalistas. Manter, embora sob formas reestruturadas, as unidades produtivas familiares, equivalia para as companhias e para os arrendatários individuais a custear apenas (quando custeavam) os dias estritos de trabalho, reenviando às comunidades de origem dos produtores a sua manufatura e a reprodução.

Mas um modo de produção não se conserva, não se nega nem é introduzido por processos «naturais». Um modo de produção não é uma «coisa» mas uma forma de organização determinada pelas relações sociais que os homens estabelecem com base no que produzem e sobretudo na forma como produzem.

Para obter mão-de-obra de uma formação pré-capitalista a fim de a explorar em benefício do capital, o capitalista não podia simplesmente solicitar essa mão-de-obra, não podia contar

(3) M. F. GRILLO, *Primeiros elementos para o esboço económico-agrícola do distrito de Quelimane* (Lourenço Marques: Imprensa Nacional, 1926) p. 35.

que ela viesse de bom-grado oferecer-se em troca de um salário. A história mundial do salário esconde a história da desagração dos modos pré-capitalistas de produção.

No que respeita à Zambézia o produtor era «na generalidade dos casos, proprietário, tendo à sua disposição terras de sobra para prover à produção do seu sustento e da família e ainda do excedente (...) Não tem pois motivo que o force a alugar o seu trabalho, passando de proprietário à condição de assalariado», como escreveu nos fins dos anos 20 um autor colonial (4).

O mussoco foi um dos processos de que o colonial-capitalismo se serviu para «produzir» a mão-de-obra necessária. O mussoco não era um simples mecanismo fiscal imposto aos trabalhadores: era a expressão da luta de classes, da luta entre o capitalista e o campesinato. Para **reproduzir** compulsivamente o produtor que na generalidade continuou a possuir o meio de produção fundamental que era a terra, os arrendatários serviram-se da força repressiva dos sipaios, frequentemente trazidos de áreas distantes como de Mocuba, do Ile, da Maganja, etc. O sipaio como que simbolizava o «compromisso» violento entre modos de produção.

A partir do momento em que uma determinada porção de terra era ocupada pelo arrendatário, o produtor permanecia nela ou junto dela. Mas para permanecer tinha de pagar ao arrendatário o mussoco. Ao capitalista convinha que a família camponesa não fosse destruída ou afastada, pois que era ela que suportava a manutenção (período de não-emprego) e a reprodução (filhos, trabalhadores futuros) dos trabalhadores. O concessionário não pretendia a preservação em si da família camponesa, mas sim o aprovisionamento de mão-de-obra: era o capital, não o coração que comandava a manutenção de processos produtivos e reprodutivos pré-capitalistas, levados a subsidiar a acumulação de capital.

Quando o produtor trabalhava de duas semanas a dois meses por ano, como aconteceu até 1919, o trabalho executado estava ainda subordinado ao eixo central do tempo de trabalho dedicado à agricultura familiar e a outros misteres caseiros. Mas, a partir do momento em que o produtor foi anexado :eis meses por ano à plantação, a actividade reprodutiva das unidades produtivas camponesas tornou-se crescentemente subordinada ao trabalho assalariado. A relação de forças entre os dois pólos dependeu, ao longo do tempo, da intensidade de penetração (e de corrosão) das relações mercantis e do grau

(4) *Ibid.*, pp. 28-9.

em que os produtores iam sendo despojados dos meios de produção fundamentais.

Por outro lado, o sobretrabalho extraído na plantação já não era apenas o corolário de uma renda «feudal» directa e estrita. A extracção desse sobretrabalho fazia-se cada vez mais indirectamente através da apropriação do sobreproduto contido nas mercadorias produzidas.

Parece-nos fundamental compreender o carácter muito peculiar que caracterizou o sistema colonial no nosso País (veja-se, por exemplo, neste número o trabalho de Luís de Brito sobre o Sul) e, em particular, a agricultura de plantação no Centro: a exploração das condições **pré-capitalistas** de produção pelo capitalismo colonial fez-se em benefício do sistema **capitalista** em ascensão. A exploração capitalista pode, assim, verificar-se antes de o **modo de produção capitalista** se tornar no eixo do sistema de produção e das relações sociais.

Finalmente, há que reter a posição do Estado colonial português: alugando às companhias e arrendatários individuais a mão-de-obra das suas reservas e recebendo, portanto, regularmente, taxas e prémios, acumulava sem interferir directamente na produção. Tratava-se, pois, de um Estado essencialmente parasitário.

NOTA BIBLIOGRÁFICA

O presente artigo é uma versão melhorada feita pelo autor com base na 2.ª parte de **A Zambézia entre 1890 e 1924: introdução à via colonial do capitalismo**, trabalho para discussão, publicado para circulação interna na U.E.M., em Agosto de 1979. Os intertítulos são da responsabilidade de EM. Obras citadas e referências:

- ANDERSON, P. — **Portugal and the End of Ultra-Colonialism**. *New Left Review*, 1962.
- BRADBY, B. — **The destruction of natural economy**, *Economy and Society*, 4 (2), 1975.
- BRITO, L. de — **Algumas Notas a propósito da História Contemporânea de Moçambique**. Maputo: CEA, 1979.
- CASTELLO BRANCO, F.F. — **Relatório das Investigações a que procedeu o secretário dos Negócios Indígenas, sobre a emigração dos indígenas, nos distritos de Ouellmane e Tete (...)**. in *Relatórios e Informações*, anexo ao Boletim Oficial. Lourenço Marques: Imprensa Nacional, 1909.
- CEA — **O Mineiro Moçambicano**. Maputo: IICM, 1977 e **Os Mineiros Moçambicanos na África do Sul**. Maputo: IICM, 1979.
- GRUZ, M. da — **Relatório do trabalho sobre Manica e Sofala sob a administração da Companhia de Moçambique (1892-1942)**. Maputo: UEM/CH, 1978.
- FERREIRA, E.deS. — **Portugal e o Neocolonialismo**. Lisboa: Sá da Costa, 1975.
- FREIRE DE ANDRADE, A.A. — **Relatório sobre Moçambique**. Lourenço Marques: Imprensa Nacional, 1949.

- GRILO, M.F. — **Primeiros elementos para o esboço económico-agrícola do distrito de Quelimane** (1924). Lourenço Marques: Imprensa Nacional, 1926.
- HEAD, J. — **Sena Sugar Estates and Migrant Labour**. University of Edinburgh, Centre of African Studies, Seminar Paper, 1978.
- ISHAMO, S. — **Some aspects of the economy and society of the Zambezi Basin in the nineteenth and early twentieth centuries**, London, Institute of C. S., 1978.
- LOBATO, M. — **A instalação do modo de produção capitalista em Moçambique** Maputo: UEM/DH, 1978.
- LYNE, R.N. — **Mozambique, its agricultural Development**. London: Unwin, 1913.
- MARX, K. — **O Capital**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, s/d.
- MAUGHAM, R.C.F. — **Zambezia**. London: Murray, 1910.
- NEIL-TOMLINSON, B. — **The Nyassa Chartered Company, 1892-1928**, JAH, XVIII, 1 (1977) e **The Mozambique Chartered Company, 1891-1941**. University of London, African Seminar Paper, 1976.
- PAPAGNO, G. — **Colonialismo e feudalismo. La questione dei Prazos da coroa nel Mozambique alta fine del secolo XIX**. Torino: Einaudi, 1972.
- Protesto dos arrendatários de Quelimane e Tete contra o relatório do Secretário dos Negócios Indígenas e resposta d'este**, in Relatórios..., op. cit.
- RITA-FERREIRA, A. — **Povos de Moçambique**. Porto: Afrontamento, 1975.
- Informação sobre o Distrito de Quelimane, 1907-1909**. Quelimane: Typographia Portuguesa, 1907.
- SERRA, C. — **A introdução do capitalismo na Baixa Zambézia e emergência do sistema de plantações (1870-1915): Alguns apontamentos para reflexão**. Maputo: UEM/DH, 1979.
- SMITH, A. — **António Salazar and the reversal of Portuguese Colonial Policy**. JAH, XV, 4 (1974).
- VAIL, L. — **Mozambique's Chartered Companies: The rule of the feeble**, Journal of African History, XVII, 3 (1976).
- VILHENA, E.J. de — **Algumas palavras sobre o regimen dos prazos da Corôa**, in Questões Coloniaes. Lisboa: ed. do autor, 1910.
- WIESE, C. — **A «Labour Question» em nossa casa**, in Relatórios...

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

- Boletim Oficial**, 17 (111), de 23-10-1915, 35 (I), de 30-8-1919, 33 (II), de 16-8-1924 e 14 (II), de 4-4-1925.
- Regulamento do Trabalho dos Indígenas na Colónia de Moçambique**. Lourenço Marques: Imprensa Nacional, 1974.
- Relatório do Governador do Distrito de Quelimane (1907-1909)**. Lourenço Marques: Imprensa Nacional, 1909.
- Relatório do Governador do Distrito de Quelimane (1912-1913)**. Lourenço Marques: Imprensa Nacional, 1914.
- Relatório do Governador do Distrito de Quelimane (1914-1915)**. Lourenço Marques: Imprensa Nacional, 1916.

REVISTAS

- O EMANCIPADOR**, de 14-7-1924.
- LOURENO MARQUES GUARDIAN**, de 21-9-1905 e de 4-12-1905.
- PROGRESSO**, de 2-8-1906.
- OS SIMPLES**, de 21-7-1911.

ENTREVISTA

- Entrevista individual com Manuel Chaimite, Quelimane, a 19-8-1978.